



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023– PROC. ADMINIST.PMSF N.º 2023.01.0007**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**ITEM 1 – OBJETO:**

1.1. - contratação, por dispensa de licitação nos termos do art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, de pessoa jurídica responsável por fazer publicações em jornais de grande circulação no estado do Rio Grande do Norte, a fim de se fazer as avisos das modalidades licitatórias da Nova Lei de Licitações e Contratos (14.133/2021), bem como os avisos que vierem a ser regidos ainda pela Lei n.º 8.666/1993, os quais possuam como dotações orçamentárias recursos provenientes de convênios com o Governo Estadual do Rio Grande do Norte e o Governo Federal.

1.2. - O licitante deverá demonstrar que possui condições de prestar os serviços dispensados satisfatoriamente mediante os seguintes documentos:

- Carta proposta;
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do cadastro nacional de pessoas jurídicas;
- Contrato Social ou Certificado de Microempreendedor Individual (MEI), a depender do regime jurídico da Pessoa Jurídica;
- Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- Certidão negativa emitida pela Secretaria de Tributação do respectivo Estado em que se localiza a pessoa;
- Certidão negativa municipal;
- Certidão de Regularidade do FGTS; e
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**ITEM 2 – JUSTIFICATIVA:**

2.1. A prestação dos serviços, objeto deste Termo de Referência, destina-se a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, no que tange às suas obrigações institucionais.

2.4. Este regime de contratação foi adotado para que pudéssemos dar maior publicidade e transparência possíveis ao processo idealizado e mantido com recursos da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

2.5. Outra razão que nos levou escolher esse regime de contratação é a possibilidade de fazermos uma contratação a custo menor, tendo em vista se tratar de uma saudável concorrência entre os postulantes.



### ITEM 3 – ESPECIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

**3.1** – O serviço se dará de modo a dar a transparência necessária exigida pelo art. 54, §1º, dando maior visibilidade aos editais municipais que digam respeito aos recursos advindos do Estado e da Federação, de sorte a dar eficácia ao ato administrativo, cumprindo com a exigência de publicações de procedimentos licitatórios em jornais de grande circulação do estado do Rio Grande do Norte.

**3.2** – Ademais, a contratação em voga tem por base legal o art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, alterado pelo Decreto Federal 10.922/2021, que instrumentaliza a previsão do art. 182 da Lei Federal n.º 14.133/2021 tendo por base o princípio da concorrência no procedimento licitatório quando diz respeito a serviços comuns com valor de até R\$ 54.020,41 (Cinquenta e Quatro mil Vinte reais e Quarenta e hum centavos), valor em que se insere o objeto deste serviço.

### ITEM 4 - GARANTIA DOS SERVIÇOS:

4.1 - Os serviços deverão prestar garantia na ordem de 5% (cinco por cento) do contrato global, e poderá ser sob qualquer das hipóteses previstas no § 1.º do art. 96 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

4.42- A garantia será devolvida no ato do encerramento do contrato, caso não reste qualquer pendência do Contratado com a Contratante.

4.2.1-Na hipótese de existir pendências, a garantia será retida até que o problema seja solucionado.

4.2.2 Caso haja contra ordem em relação a garantia, este fato será entendido como uma tentativa de causar prejuízo ao Poder Público, sujeitando o responsável às penalidades da lei.

### 5 – VALOR DE REFERÊNCIA:

5.1 – Descrição dos serviços a serem dispensados com seus valores de referência.

Item	Descrição	Unid. Medida	Quant	Valor unitário	Valor total
01	Publicações de instrumentos licitatórios em jornais de grande circulação no estado do Rio Grande do Norte	cm	250	R\$ 43,60	R\$ 10.900,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 10.900,00</b>

5.3 – O Valor de Referência estimado desta dispensa é de R\$ 10.900,00 (Dez mil e novecentos reais).



## 6 - FORMA DE REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS:

6.1 – O serviço será pago conforme a prestação do serviço, mediante nota fiscal.

São Fernando, 03 de janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**CAIO CÉSAR DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PREFEITURA MUN. DE SÃO FERNANDO/RN  
Fls. 035  
Mat. 170732-9  
RUBRICA  
PROC/PMSF/RN Nº